



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021-CPL. - PROCESSO N° 172/2021-SMED.**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Bonfim/RR, nomeada através do Decreto n°. 119/2021 de 01/04/2021, composta pelos seguinte servidores: Narlla Wilson Queiroz – Presidente, Rosicleide Rodrigues e Ângela Azevedo da Silva – Membros, para em Ato público das continuidade ao certame da Concorrência Pública n° 002/2021-CPL originado do processo Administrativo 172/2021 – SMED, tendo como objeto: A Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR, tudo com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para plena execução da meta a cargo da Empresa a ser contratada, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

As dez horas e cinco minutos, declarada aberta a sessão, a Senhora Presidente fez a leitura do procedimento da Licitação. Em seguida, conforme orientação da OMS, Ministério da Saúde e Normativos Estadual e Municipal, considerando o distanciamento social, foi mantida a distância em média de 1,5m entre os licitantes. Na oportunidade, foi consultado os participantes quanto ao ambiente da sessão, sendo que os mesmos por unanimidade concordaram com o certame na sala da CPL. Dando continuidade, foi constatado pela comissão a presença da Empresa: **JOÃO-DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.382.316/0001-46**, representada pela Senhora SAIKA VASCONCELOS MONTEIRO, CPF: 031.673.592-26, devidamente qualificado nos autos. Registrados ainda a presença do Senhor **Marcelo Baraúna Bento, engenheiro civil inscrito no CREA-RR sob nº 910195/RR**, responsável técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP. Em ato contínuo, a senhora presidente procedeu o ato de abertura do envelope de Proposta de Preços que estava sob a guarda da comissão, sendo os documentos, rubricados pelo preposto e comissão. Após tais procedimentos, a Senhora Presidente comunicou aos presentes a suspensão do certame por 30 minutos, para que a composição dos preços fossem analisado pela equipe técnica.

Assim, as 10:50hs/min, concluída a análise da composição de preços pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, e emissão do parecer técnico pelo Engenheiro Civil Senhor Marcelo Baraúna Bento inscrito no CREA sob nº 910195/RR, devido a proposta apresentada satisfazer plenamente os objetivos da administração, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Unitário”. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros e com fundamento no Parecer Técnico, parte integrante desta ata resolveu: **CLASSIFICAR** a proposta da licitante: **JOÃO-DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.382.316/0001-46**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apensa nos autos. Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação recomenda **adjudicação e homologação** a licitante **JOÃO-DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.382.316/0001-46**, por apresentar o menor preço global conforme quadro abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA:	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
<b>JOÃO-DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.382.316/0001-46</b>	<b>R\$ 4.112.191,49</b>	<b>R\$ 4.132.888,73</b>
(Quatro milhões, cento e doze mil, cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).		



Assim procedendo, em conformidade com o disposto na alínea “b” do inciso I do Art. 109 da Lei N° 8.666/93, que recomenda abrir-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para intenção de recurso. Ou, em caso de renúncia expressa do licitante, quanto ao prazo recursal. Desse modo, este procedimento será submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Cópia desta ata será extratada e afixada no mural de avisos da prefeitura e o seu resultado publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, estando os autos desde já com vistas franqueadas aos licitantes interessados conforme preceitua o § 5° do Art. 109 da lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Nada mais havendo para tratar e a ser consignado em Ata, a Senhora Presidente determinou a lavratura da presente Ata, que após lida por todos os membros da Comissão, foi por todos achada conforme e, por essa razão aprovada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura do Municipal de Bonfim/RR.


Bonfim/RR, 05 de novembro de 2021.

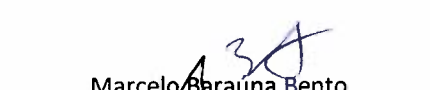
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Rosicleide Rodrigues  
Membro da CPL

  
Narlia Wilson Queiroz  
Presidente da CPL

  
Ângela Azevedo da Silva  
Membro da CPL

  
JOÃO-DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP  
CNPJ: 04.382.316/0001-46  
SAIAKA VASCONCELOS MONTEIRO  
CPF: 031.673.592-26  
Preposto

  
Marcelo Baraúna Bento  
Engenheiro Civil/Crea nº 0910295-RR  
Responsável Técnico